




ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

LEI MUNICIPAL N.º 597, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Publicação Feita Nesta Data
20/06/16

Assessoria

“Dá nome ao Prédio Público, onde está instalada a Unidade Básica de Saúde do Setor Vila Bela, localizada à Rua 62, Lote 71, Quadra 02, Vila Bela, na forma que especifica e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, tendo em vista o interesse da Administração, **APROVA** e eu na condição de Prefeito **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica conferido ao Prédio Público Municipal, onde esta instalada a Unidade Básica de Saúde, localizado a Rua 62, Lote 71, Quadra 02, Vila Bela, neste Município, o nome de “**JOÃO NUNES DA SILVA**”.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica nos termos do caput deste artigo, incumbido o Chefe do Poder Executivo a adotar todas as providências complementares comportáveis a este mister, inclusive a sinalização com placas referenciais e nominativas, bem como outras julgadas necessárias.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (20/06/2016).


MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS
Prefeito